

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-8

matrícula  
172.605

ficha  
01

Guarulhos, 17 de novembro de 2022.

**IMÓVEL:** Apartamento 41, localizado no 4º andar, do condomínio "EDIFÍCIO IPÊ", situado na Rua Doutor José Antonio Zeraibe, 710, esquina com a Rua Jorge Felipe Haddad e Rua dos Japoneses, Macedo, em Guarulhos-SP, com a área privativa de 61,740m², a área comum de 41,108m², a área total de 102,848m², e a fração ideal de 0,0192308% no terreno, vinculado o direito ao uso de 1 vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 084.31.77.0049.01.013.

**PROPRIETÁRIA:** ELAGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.182.977/0001-24, com sede na Avenida 19 de Janeiro, 51-A, sala 03, Vila Carrão, em São Paulo-SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** I) Aquisição em 14 de setembro de 1982, pelo R.01; II) Incorporação Imobiliária registrada sob o R.05; III) Instituição e Especificação de Condomínio objeto do R.07, todos da Matrícula 43.147; e IV) Convenção de Condomínio registrada sob número 1.467, no Livro 3, de Registro Auxiliar. Guarulhos, 17 de novembro de 2022.

Selo Digital: 112540311UN000599977IT22A

Escrevente  
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

Escrevente Substituto  
Marco Antonio Violin

AV.01 / 172.605 - **PENHORA**

Em 17 de novembro de 2022 - Protocolo 515.240 de 03/11/2022.

Selo Digital: 112540331UN000599978GN22X

Nos termos da certidão eletrônica datada de 03 de novembro de 2022 (14:54:35), relativa ao auto ou termo da penhora de 15/09/2021, nos autos da

continua no verso

matrícula

172.605

ficha

01

verso

Execução Civil 0011192-10.2018.8.26.0224, da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO IPÊ**, CNPJ 59.646.521/0001-63, em face de **DEBORAH HELENA DA CONCEIÇÃO**, CPF 129.734.538-01, do terceiro **JOSÉ ROZENDO DOS SANTOS**, CPF 839.341.898-49, e da proprietária **ELAGE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 62.182.977/0001-24, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 284.337,34, sendo nomeada depositária a executada **DEBORAH HELENA DA CONCEIÇÃO**. Consta da certidão a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 - Vigente, arts. 790 e 792). Data da decisão: 15/09/2021; Folhas: 117/118.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

Escrevente Substituto

Marco Antonio Violin

PARA SIMPLES CONSOLIDADO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51